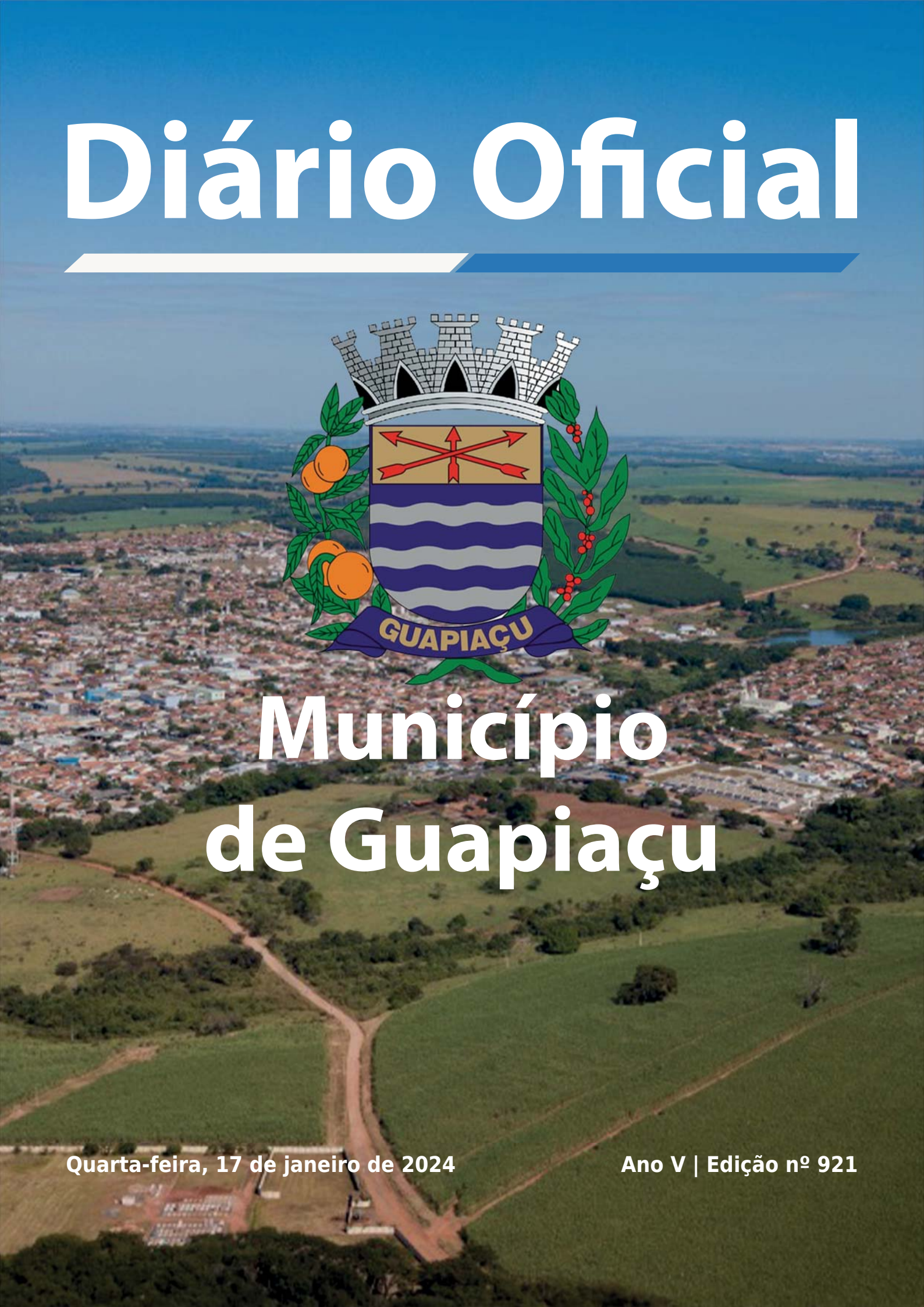
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 921

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 6
Outros atos 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Secretaria Municipal de Educação

Resolução nº 01/2024

De 17 de janeiro de 2024

Dispõe sobre ***alteração de data de atribuição de classes e/ou aulas de 2024*** **ao professor Contratado temporariamente do Concurso Público nº 01/22 e das Professoras Gestantes do Processo Seletivo,** ***da Rede Municipal de Ensino.***

VANCLEIA MAZETTI MAZENINI, SUPERVISORA RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- O artigo 7º, item II, alínea a) da Lei complementar 01 de 04 de fevereiro de 1998, autoriza a Secretaria Municipal de Educação, baixar atos para a normalização complementar do Ensino Municipal;

- Os editais de convocação do Concurso Público nº01/2022 para Contratação por prazo determinado de Professores Temporários;

-A recomendação do MPSP referente ao procedimento nº 0717.0008760/2022, baseada na Lei Complementar nº 01/02 de 20/02/2002, sobre a convocação para assumir a função de professor temporário, seguindo a ordem de classificação do concurso público nº 01 /22 em vigência.

- O Decreto Municipal nº 2700 que atende ao MPSP referente ao Procedimento nº 0717.0008760/2022 e a Lei Complementar nº 01/02 no seu artigo 3º "Não havendo mais candidatos classificados na lista do concurso público para fins de convocação para assumir a função temporária de professor, será utilizada a lista de classificação do processo seletivo simplificado.

- O artigo 391-A, art. 10, a grávida tem o direito à garantia de emprego a contar da confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Portanto, a mulher tem o **direito de ocupar o mesmo cargo de antes da gravidez**, com igual salário, por cinco meses.

RESOLVE:

Art. 1º – A atribuição de classes e/ou aulas por prazo determinado será realizada nas seguintes datas:

- Dia 25/01/2024 às 8h na EMEF CORONEL JOSÉ BATISTA DE LIMA para os Professores de Educação Básica e para as Professoras de Apoio Gestantes com contratos vigentes do Processo Seletivo.

-Dia 25/01/2024 às 13h na EMEF PROFº DR WALDOMIRO GALLO para os P III de Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, História, Geografia e Educação Física.

Art.2º - A Secretaria Municipal de Educação do município de Guapiaçu fará nova Resolução para atribuição de classes e/ou aulas, de professores que serão classificados no Processo Seletivo 2024.

Rua das Palmeiras nº 1045, Centro – CEP 15110-000, fone-17 3267 3781 e-mail educacao@guapiacu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

Professores de Educação Física (por ordem de Classificação do Concurso)
JEFFERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
JÉSSIKA CORDEIRO GIMENES
DANIEL DA SILVA LIDUENHA

Professores de Inglês (por ordem de Classificação do Concurso)
IARA DA CUNHA HOMSI GODOY

Art. 4º - As professoras gestantes do Processo Seletivo que têm seu contrato vigente terão direito de ocupar o mesmo cargo de antes da gravidez, com igual salário, por cinco meses, seguindo a lei, em concordância jurídica e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga a anterior.

Guapiaçu, 17 de janeiro de 2024

VancléiaMazettiMazenini

Supervisora respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Vancléia Mazetti Mazenini
Supervisor de Ensino
CPF: 277.862.288-88

Resolução registrada nesta Secretaria, em data supra, afixada no Quadro de avisos da Secretaria Municipal da Educação e nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Rua das Palmeiras nº 1045, Centro – CEP 15110-000, fone-17 3267 3781 e-mail educacao@guapiacu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

Art. 3° - Os candidatos convocados através dos editais do Concurso Público nº 01/22, abaixo discriminados, que serão contratados por tempo determinado, que atenderam a convocação em horários e datas corretas e entregaram seus documentos, entrarão em exercício no dia 15.02.2024 e participarão da atribuição no dia e horário descritos no art.1°.

Professores de Educação Básica (por ordem de Classificação do Concurso)
SABRINA MAYARA CEZARIO GIMENEZ
EDINACIR APARECIDA DA SILVA COMAR
NADIA APARECIDA FERREIRA
PATRICIA MARTIM DE SANTI
IARA APARECIDA DE ALMEIDA NICOLAU
RITA DE CASSIA PANSANI QUINTO
GISELI NEIRA
ANDREA APARECIDA RIBEIRO DO VALE

Professores de Língua Portuguesa (por ordem de Classificação do Concurso)
TAÍS APONTES DA SILVA
VICTÓRIA MASSUDA DE LIMA
MAERCIA FERNANDA MIRANDA VIAN

Professores de História (por ordem de Classificação do Concurso)
KAUE AZEVEDO
WELLINGTON AUGUSTO MARTINS
DANILO XERES
MATHEUS SCHRANCK
ANDREIA APARECIDA CAMARGO AMADEU

Professores de Ciências (por ordem de Classificação do Concurso)
ISABELA APARECIDA DA SILVA
CLÁUDIA REGINA BAILÃO THOMAZ
KAREN DA MOTA LIMA
ANGELA REGINA DE SOUZA

Professores de Matemática (por ordem de Classificação do Concurso)
MARIA JOSÉ P. LOPES FERNANDES
MAURO MATUSHIMA
FELIPPE GABRIEL DE S. MARTINS
QUÉTURA CAMILA SAVENHARO
THIAGO DANIEL CARVALHO
MARCILENE P. ADAMO SERAFIM

Rua das Palmeiras nº 1045, Centro – CEP 15110-000, fone-17 3267 3781 e-mail educacao@guapiacu.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Outros atos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 72, § ÚNICO

Eu, **JEAN CARLOS VETORASSO** Prefeito do Município de Guapiaçu - SP, no uso das minhas atribuições legais, autorizo a aquisição de contratação de empresa para transporte de funcionários para congresso, de acordo com a cotação 00002/24.

Guapiaçu, 17/01/2024.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP

1